INDICAÇÃO Nº 287/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, promova o Programa "Corujão da Saúde de Rio das Ostras", que consiste na realização de exames extras em horários alternativos, preferencialmente das 20 horas à meianoite por clínicas da rede pública, particular ou filantrópica que aderirem ao programa por chamamento universal, com remuneração dos procedimentos pela tabela do SUS – Sistema Único de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

Trata-se de uma indicação idealizada no programa "Corujão da Saúde" da Prefeitura Municipal de São Paulo, que conseguiu zerar a fila de 485.300 exames em apenas 83 dias, resultando em um paciente atendido a cada 20 segundos. (Fonte: http://capital.sp.gov.br/noticia/programa-201ccorujao-dasaude201dcomeca-a-funcionar-na-cidade).

Atualmente, o Município encontra-se com uma enorme fila de exames e também de cirurgias, razão pela qual a criação do presente programa poderia diminuir consideravelmente o número de pessoas que aguardam a liberação de vaga.

Cabe destacar que toda forma de tentativa é válida, e nesse momento de sofrimento do povo de Rio das Ostras compete às empresas prestadoras de serviços de saúde não só se solidarizar com a população, como também atender à demanda do mercado.

Sendo assim, a realização desses procedimentos que estão na fila em nosso Município por essas empresas em horário alternativo onde antes era um tempo 2 ocioso, passa a ser uma forma de fomentar, inclusive a economia local, bastando que o Prefeito destine uma verba específica para isso.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 09 de junho de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor